Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 124/2021

Ref.: Projeto de Lei

Assunto: Financiamento junto à instituição financeira para Pavimentação Viária.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, envio-lhes o presente projeto de lei que visa obter da Câmara de Vereadores a autorização para contratar financiamento junto ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, no âmbito do programa Mobilidade Urbana/Avançar Cidades/FGTS, para PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA no município de São Bento do Sul.

Atualmente o Município desenvolve alguns programas de pavimentação, entre eles a pavimentação comunitária, financiamento, recursos de emendas parlamentares estadual e federal além dos recursos oferecidos pelo Estado, no entanto, não nos atendem na velocidade na qual necessitamos, sem dizer que emendas parlamentares e repasses do Estado normalmente chegam com destinação específica de uso.

Para a execução do projeto de PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA se faz necessária a obtenção do financiamento solicitado, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com contrapartida de R$ 368.421,05 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos) com juros de 9% (nove por cento) a.a. mais TR (Taxa de Referência), prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, amortização de 96 (noventa e seis) meses, prazo total de 120 (cento e vinte) meses, consoante documentação carreada ao presente.

O empréstimo contraído para as obras indicadas terá ressarcimento em parte pelos moradores das vias que receberão os serviços de pavimentação, apurados através da contribuição de melhorias e parte será absorvida pelo Município a título de investimento.

Certos do apoio dos nobres Edis, solicito a análise e a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Visto: 10/11/21 16:31 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, até o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), nos termos da Instrução Normativa nº 03, de 12 de fevereiro de 2021 e suas alterações, destinados à PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a vincular em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, as quotas-partes de receitas advindas do FPM e/ou ICMS.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento, ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos, ou os créditos adicionais, deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

Proposta de Financiamento
Aquisição de Bens/Serviços

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	SÃO BENTO DO SUL/SC		
Endereço:	Rua Jorge Lacerda, nº 75 – Centro – São Bento do Sul		
		População:	85.421 (2020)
CNPJ:	86.051.398/0001-00	Cód IBGE	4215802
E-mail:	gabinete@saobentodosul.sc.gov.br	Telefone	(47) 3631 6000
Nome do Prefeito:	Antonio Joaquim Tomazini Filho		
E-mail:	gabinete@saobentodosul.sc.gov.br	Telefone:	(47) 3631 6000
Contato:	Marcos Rodrigo Schuhmacher	**Secretaria:**	Secretário de Finanças
E-mail:	Rodrigo.s@saobentodosul.sc.gov.br	Telefone:	(47) 3631 6005

2 – Condições da Proposta

Finalidade: Serviços de pavimentação viária, de forma isolada para a administração pública municipal, classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA:
Programa de Trabalho PPA/LOA
Órgão: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 1 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0008 – Progresso e Qualidade
Ação: 1040 – Programa Mais Asfalto
Elemento de Despesa: 44905100000000 – Obras e Instalações

Valor total do financiamento: R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais)
Prazo total: 120 meses
Prazo de carência: 24 meses
Prazo de amortização: 96 meses
Taxa de Juro: 9% a.a + TR
Garantias: Garantia vinculada a receitas advinda da quota parte do FPM/ICMS, expressa em Lei Autorizadora.

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC
Fone: (47) 3631-6000 - www.saobentodosul.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul 04

Proposta de Financiamento
Aquisição de Bens/Serviços

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

	Agricultura	X	Infraestrutura Viária		Segurança Pública
	Cultura		Lazer		Vigilância Sanitária
	Defesa Civil		Limpeza Pública		
	Educação		Meio Ambiente		
	Eficiência Energética	X	Mobilidade Urbana		
	Esporte		Saúde		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos*

Componentes	Valor a ser financiado (R$)
1. Serviços de infraestrutura urbana composta por obras de pavimentação viária.	R$ 7.000.000,00
Total Financiado (R$)	**R$ 7.000.000,00**

***Obs.1:**

- Os componentes da proposta de financiamento devem estar previstos nas ações de investimentos do PPA;
- É permitido financiar apenas os componentes listados no Quadro.

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC
Fone: (47) 3631-6000 - www.saobentodosul.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

Proposta de Financiamento
Aquisição de Bens/Serviços

4 – Diagnóstico

O investimento será utilizado para a execução de serviços de pavimentação em área urbana, incluindo-se sinalização vertical e horizontal, drenagem e lastro de brita para calçadas.

Atualmente, os dados demográficos do município dão conta de um território com 495,772 km², sendo aproximadamente 158 km² de área rural e 260 km² de área urbana. O município conta com 85.421 habitantes (IBGE, estimativa 2020), em 20 bairros. São aproximadamente 840 km de vias públicas, dos quais, cerca de 250 km (30%) são pavimentadas (Fonte: Voz única, Associação Comercial e Empresarial de São Bento do Sul – ACISBS, março de 2021).

Os locais de intervenção ruas Gustavo Germano Brandt, Alvim Moreti, Beatriz Claumann Weber e Wally Weber Moreti (loteamento Itália) possui mais de duzentas famílias, uma população estimada em 1.000 pessoas que convivem com a poeira e a lama, a via serve de ligação entre uma rodovia estadual e o centro da cidade, servindo de rota alternativa no município para o trânsito interno, já a rua Francisco Eckstein (loteamento Alpestre), faz a ligação do loteamento à rodovia estadual. O Loteamento possui 338 unidades habitacionais e fica no extremo da rua oposto a rodovia, tem uma população superior a 1.500 pessoas, sem contar com os moradores da referida rua.

Em ambos os endereços para realização das obras são abastecidos regularmente por linhas de ônibus fixas, e são ruas muito utilizadas, com médio fluxo de veículos hoje em razão do "estado" em que as vias se encontram, podendo ser melhores utilizadas com a implantação da pavimentação.

De um modo geral, a prefeitura investe muito recurso e tempo com as frequentes manutenções nas vias, considerando o problema de saúde pública (muita poeira nos dias de sol e lama – insegurança – nos dias de chuva) e de segurança viária, pois não existe a delimitação entre o que é rua e o que é passeio, além do trânsito concentrado em outras ruas, provocando assim congestionamentos desnecessários.

5 – Benefícios Esperados

Interesse Econômico e Social do financiamento

O investimento pretendido nos auxiliará em diversas áres, considerando a área da saúde e segurança no trânsito, pois teremos vias delimitadas com o espaço para os veículos e os pedestres, fim dos problemas sanitários com a redução da poeira e instalação/renovação do sistema de que é causa de diversos problemas respiratórios junto aos moradores das respectivas áreas, sem contar na economia financeira com maquinário da Secretaria de Obras, combustível e hora homem, pois a Secretaria vive constantemente nestas áreas para dar condições de trafegabilidade.

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC
Fone: (47) 3631-6000 - www.saobentodosul.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
06

Proposta de Financiamento
Aquisição de Bens/Serviços

Com a execução da pavimentação dos endereços propostos, teremos nossa frota disponível para atualção em outras áreas, podendo utilizar melhor o corpo de servidores da Secretaria de Obras, que atualmente trabalham em regime de escalas nas máquinas, já que não há frota sufiente para todos executarem os serviços.

Relação Custo-Benefício

Tendo em vista a natureza do investimento, entendemos que os benefícios suplantarão em muito os custos, de forma que não poderemos mensurar financeiramente considerando a situação sanitária (poeira e drenagem pluvial) sem contar a segurança no trânsito e as melhorias no sistema de trânsito. Mensurar financeiramente somente as despesas com hora máquina/homem manutenção dos equipamentos e desgastes, combustível e material empregado nas manutenção, que dependem das condições climáticas para justificar maior ou menor manutenção nas vias.

O Município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro, São Bento do Sul – Santa Catarina, por seu representante legal Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho, brasileiro, casado, CPF nº 003.978.188-74, RG 4.799.576, Prefeito Municipal, declara ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2021

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC
Fone: (47) 3631-6000 - www.saobentodosul.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul 07

Nome: MUN DE S�O BENTO DO SUL
Fundo: AVAN�AR CIDADES (FGTS)
Data base: 15/10/2021
ENCARGOS: JUROS MENSAIS: 9%A.A
: 0%A.A.
(*) Libera��es:
15/12/2021 - 1.500.000,00
15/02/2022 - 1.500.000,00
15/04/2022 - 2.000.000,00
15/06/2022 - 2.000.000,00

Datas
Car�ncia : 15/11/21 - 15/10/23 Mensal
Amortiza��o: 15/11/23 - 15/10/31 Mensal
N° amortiza��es: 96

2 CARENCIA
8 AMORTIZ.

Data	JUROS MENSAIS	Amortiza��o	Presta��o	Saldo Devedor	
15/12/21	0,00	0,00	0,00	0,00	
15/12/21*	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
Ano 2021	0,00	0,00	0,00		
15/01/22	0,00	10.810,50	0,00	10.810,50	1.500.000,00
15/02/22	0,00	10.810,50	0,00	10.810,50	1.500.000,00
15/02/22*	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
15/03/22	0,00	21.621,00	0,00	21.621,00	3.000.000,00
15/04/22	0,00	21.621,00	0,00	21.621,00	3.000.000,00
15/04/22*	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15/05/22	0,00	36.035,00	0,00	36.035,00	5.000.000,00
15/06/22	0,00	36.035,00	0,00	36.035,00	5.000.000,00
15/06/22*	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
15/07/22	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/08/22	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/09/22	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/10/22	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/11/22	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/12/22	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
Ano 2022	0,00	439.627,00	0,00	439.627,00	
15/01/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/02/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/03/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/04/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/05/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/06/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/07/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/08/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/09/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/10/23	0,00	50.449,00	0,00	50.449,00	7.000.000,00
15/11/23	0,00	50.449,00	52.102,42	102.551,42	6.947.897,58
15/12/23	0,00	50.073,50	52.447,64	102.521,14	6.895.449,94
Ano 2023	0,00	605.012,50	104.550,06	709.562,56	
15/01/24	0,00	49.695,51	52.795,39	102.490,90	6.842.654,55
15/02/24	0,00	49.315,01	53.145,62	102.460,63	6.789.508,93
15/03/24	0,00	48.931,99	53.498,41	102.430,40	6.736.010,52
15/04/24	0,00	48.546,43	53.853,73	102.400,16	6.682.156,79
15/05/24	0,00	48.158,30	54.211,61	102.369,91	6.627.945,18
15/06/24	0,00	47.767,60	54.572,09	102.339,69	6.573.373,09
15/07/24	0,00	47.374,30	54.935,15	102.309,45	6.518.437,94
15/08/24	0,00	46.978,38	55.300,85	102.279,23	6.463.137,09
15/09/24	0,00	46.579,83	55.669,20	102.249,03	6.407.467,89
15/10/24	0,00	46.178,62	56.040,20	102.218,82	6.351.427,69
15/11/24	0,00	45.774,74	56.413,86	102.188,60	6.295.013,83
15/12/24	0,00	45.368,16	56.790,24	102.158,40	6.238.223,59
Ano 2024	0,00	570.668,87	657.226,35	1.227.895,22	
15/01/25	0,00	44.958,88	57.169,34	102.128,22	6.181.054,25
15/02/25	0,00	44.546,86	57.551,17	102.098,03	6.123.503,08

Câmara Municipal de São Bento do Sul 08

15/03/25	0,00	44.132,09	57.935,75	102.067,84	6.065.567,33
15/04/25	0,00	43.714,54	58.323,12	102.037,66	6.007.244,21
15/05/25	0,00	43.294,21	58.713,27	102.007,48	5.948.530,94
15/06/25	0,00	42.871,06	59.106,23	101.977,29	5.889.424,71
15/07/25	0,00	42.445,08	59.502,04	101.947,12	5.829.922,67
15/08/25	0,00	42.016,25	59.900,72	101.916,97	5.770.021,95
15/09/25	0,00	41.584,55	60.302,24	101.886,79	5.709.719,71
15/10/25	0,00	41.149,95	60.706,70	101.856,65	5.649.013,01
15/11/25	0,00	40.712,44	61.114,05	101.826,49	5.587.898,96
15/12/25	0,00	40.271,99	61.524,35	101.796,34	5.526.374,61
Ano 2025	0,00	511.697,90	711.848,98	1.223.546,88	
15/01/26	0,00	39.828,58	61.937,61	101.766,19	5.464.437,00
15/02/26	0,00	39.382,20	62.353,83	101.736,03	5.402.083,17
15/03/26	0,00	38.932,81	62.773,09	101.705,90	5.339.310,08
15/04/26	0,00	38.480,41	63.195,35	101.675,76	5.276.114,73
15/05/26	0,00	38.024,96	63.620,66	101.645,62	5.212.494,07
15/06/26	0,00	37.566,44	64.049,03	101.615,47	5.148.445,04
15/07/26	0,00	37.104,84	64.480,51	101.585,35	5.083.964,53
15/08/26	0,00	36.640,13	64.915,07	101.555,20	5.019.049,46
15/09/26	0,00	36.172,29	65.352,78	101.525,07	4.953.696,68
15/10/26	0,00	35.701,29	65.793,65	101.494,94	4.887.903,03
15/11/26	0,00	35.227,12	66.237,69	101.464,81	4.821.665,34
15/12/26	0,00	34.749,74	66.684,96	101.434,70	4.754.980,38
Ano 2026	0,00	447.810,81	771.394,23	1.219.205,04	
15/01/27	0,00	34.269,14	67.135,43	101.404,57	4.687.844,95
15/02/27	0,00	33.785,30	67.589,14	101.374,44	4.620.255,81
15/03/27	0,00	33.298,18	68.046,12	101.344,30	4.552.209,69
15/04/27	0,00	32.807,78	68.506,39	101.314,17	4.483.703,30
15/05/27	0,00	32.314,05	68.969,99	101.284,04	4.414.733,31
15/06/27	0,00	31.816,98	69.436,93	101.253,91	4.345.296,38
15/07/27	0,00	31.316,55	69.907,23	101.223,78	4.275.389,15
15/08/27	0,00	30.812,73	70.380,93	101.193,66	4.205.008,22
15/09/27	0,00	30.305,49	70.858,03	101.163,52	4.134.150,19
15/10/27	0,00	29.794,82	71.338,56	101.133,38	4.062.811,63
15/11/27	0,00	29.280,68	71.822,56	101.103,24	3.990.989,07
15/12/27	0,00	28.763,06	72.310,03	101.073,09	3.918.679,04
Ano 2027	0,00	378.564,76	836.301,34	1.214.866,10	
15/01/28	0,00	28.241,92	72.801,02	101.042,94	3.845.878,02
15/02/28	0,00	27.717,24	73.295,54	101.012,78	3.772.582,48
15/03/28	0,00	27.189,00	73.793,62	100.982,62	3.698.788,86
15/04/28	0,00	26.657,17	74.295,28	100.952,45	3.624.493,58
15/05/28	0,00	26.121,73	74.800,53	100.922,26	3.549.693,05
15/06/28	0,00	25.582,64	75.309,45	100.892,09	3.474.383,60
15/07/28	0,00	25.039,88	75.822,00	100.861,88	3.398.561,60
15/08/28	0,00	24.493,43	76.338,25	100.831,68	3.322.223,35
15/09/28	0,00	23.943,26	76.858,22	100.801,48	3.245.365,13
15/10/28	0,00	23.389,35	77.381,89	100.771,24	3.167.983,24
15/11/28	0,00	22.831,66	77.909,36	100.741,02	3.090.073,88
15/12/28	0,00	22.270,16	78.440,59	100.710,75	3.011.633,29
Ano 2028	0,00	303.477,44	907.045,75	1.210.523,19	
15/01/29	0,00	21.704,84	78.975,66	100.680,50	2.932.657,63
15/02/29	0,00	21.135,66	79.514,54	100.650,20	2.853.143,09
15/03/29	0,00	20.562,60	80.057,31	100.619,91	2.773.085,78
15/04/29	0,00	19.985,63	80.603,96	100.589,59	2.692.481,82
15/05/29	0,00	19.404,72	81.154,52	100.559,24	2.611.327,30
15/06/29	0,00	18.819,84	81.709,03	100.528,87	2.529.618,27
15/07/29	0,00	18.230,96	82.267,50	100.498,46	2.447.350,77
15/08/29	0,00	17.638,06	82.829,99	100.468,05	2.364.520,78
15/09/29	0,00	17.041,10	83.396,49	100.437,59	2.281.124,29
15/10/29	0,00	16.440,06	83.967,02	100.407,08	2.197.157,27
15/11/29	0,00	15.834,91	84.541,65	100.376,56	2.112.615,62

Câmara Municipal de
09
São Bento do Sul

Certo Sergio,

Ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Cunha

Gerente Adj. Operações – Infraestrutura e Parcerias Públicas/Agência de Santa Catarina
Fone: 48 3221.8079

De: Sergio <sergio_pereira@saobentodosul.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:52
Para: MARCOS AURELIO CUNHA <marcos.cunha@brde.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: RES: Financiamento pavimentação

Em 2021-09-10 16:37, MARCOS AURELIO CUNHA escreveu:

Bom dia Sergio,

Sobre o que conversamos em alguns e-mails, financiamento para pavimentação de ruas no município. Tem algum retorno?

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Cunha

Gerente Adj. Operações – Infraestrutura e Parcerias Públicas/Agência de Santa Catarina
Fone: 48 3221.8079

De: Sergio <sergio_pereira@saobentodosul.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:05
Para: MARCOS AURELIO CUNHA <marcos.cunha@brde.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: Financiamento pavimentação

Em 2021-08-31 08:54, MARCOS AURELIO CUNHA escreveu:

Boa tarde Sergio,

Segue respostas aos seus questionamentos:

Em que momento é cobrada a tarifa de análise do projeto? Antes do início do PVL?

Câmara Municipal de São Bento do Sul
30

Conforme relatei no email de ontem, cobramos somente parte da tarifa de análise de projeto durante a própria análise e o restante na primeira liberação.
O momento dessa primeira cobrança geralmente acontece quando os projetos já estão em análise, bem encaminhados, independente do início do PVL.
Costumamos iniciar os PVLs em paralelo a análise dos projetos de maneira a agilizar nossos trâmites.

A cobrança de percentual antecipado é mais para firmar um compromisso com o cliente, visto que em algumas ocasiões durante a análise dos projetos o cliente desiste e então todo o trabalho de nossa equipe se perde.
Com relação ao momento da cobrança, podemos verificar com o cliente como fica melhor.
Se esta cobrança antecipada for algum problema para o município posso levar ao comitê gestor a postergação de toda tarifa para a primeira liberação.

Considerando etapas cumpridas e PVL deferido, como se dará a liberação dos recursos? percentuais definidos ou por medição?
Após trâmites de análise e aprovação de projetos, PVL e contratação, as liberações dos recursos diferem dependendo do FUNDING utilizado (FGTS ou BNDES).
No BNDES liberamos antes de executar, ou seja, o município recebe os recursos, faz os pagamentos e depois presta contas para receber a parcela seguinte.
No FGTS, são realizados os serviços, faz-se a vistoria (na pandemia foi suspensa e fizemos via relatório fotográfico, sem cobrança de tarifa de vistoria) e se tudo ok, é feita a liberação dos recursos para os serviços executados.
Os valores a serem liberados são conforme cronograma de desembolso verificado na análise. Ainda assim, caso o cronograma não se apresente viável durante a execução, os valores a serem liberados são definidos de acordo com nossos analistas e o próprio município. Não há rigidez quanto a esses valores, desde que coerentes com o andamento das obras.

Desculpe a demora para responder.

Coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Cunha

Gerente Adj. Operações – Infraestrutura e Parcerias Públicas/Agência de Santa Catarina
Fone: 48 3221.8079

De: Sergio <sergio_pereira@saobentodosul.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 13:54
Para: MARCOS AURELIO CUNHA <marcos.cunha@brde.com.br>
Assunto: Re: RES: Financiamento pavimentação

Em 2021-08-30 11:43, MARCOS AURELIO CUNHA escreveu:

Bom dia Sergio,

Câmara Municipal de São Bento do Sul
11

Existe tarifa de fiscalização e análise, desculpe não ter incluído no email anterior.

As tarifas diferenciam em relação ao "funding" utilizado (BNDES ou FGTS).

No caso de utilizarmos o **BNDES** as tarifas de fiscalização e análise somam 1% do valor contratado.
Geralmente cobramos 0,2% do valor na análise do projeto e o restante retemos da primeira liberação.
Não há tarifa de vistoria.

No caso de utilizarmos o **Avançar Cidades (FGTS)** a tarifa de análise é de 0,5% do valor contratado.
Geralmente cobramos 0,1% do valor na análise do projeto e o restante retemos da primeira liberação.
Nesse caso, a cada vistoria é cobrado também R$ 1.200,00, igualmente retidos do valor da liberação.

São estas tarifas.

Com relação a modelos de propostas, atualmente a solicitação de financiamento é feita no nosso Internet Banking - https://ib.brde.com.br/Usuario/Login
Hoje toda a troca de documentação é digital, não precisa enviar documentos físicos.
Após a entrada do pedido, nossos técnicos entrarão em contato solicitando os demais documentos de cadastro, se necessário (Ficha cadastral, certidões por exemplo).

Depois o "projeto" entra em análise e então será disponibilizado acesso a lista de documentos (projetos, orçamentos, etc) a serem atendidos.
Faremos contato também para tratarmos de outras providências em paralelo a análise técnica do projeto (PVL, Lei autorizativa, etc).

Qualquer dúvida, estamos à disposição. Pode entrar em contato no telefone 48 32218079, inclusive pelo whatsapp.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Cunha

Gerente Adj. Operações – Infraestrutura e Parcerias Públicas/Agência de Santa Catarina
Fone: 48 3221.8079

De: Sergio <sergio_pereira@saobentodosul.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 10:44
Para: MARCOS AURELIO CUNHA <marcos.cunha@brde.com.br>
Assunto: Financiamento pavimentação

Câmara Municipal de São Bento do Sul
12

Bom dia Marcos Aurélio, necessito complementação de informações para contratação de linha de financiamento para pavimentação. Havias me encaminhado taxa de juros, prazos de carência e amortização, há mais alguma taxa ou outra cobrança com relação a análise de risco, taxa de liberação, taxa de análise de projetos etc...?

Como iniciamos as tratativas, há algum modelo de "proposta de financiamento" ou "carta de intenções" que necessitemos encaminhar?

Atenciosamente,

--
Sergio Ricardo Pereira
Secretaria de Finanças
Prefeitura de São Bento do Sul
(47)36316180

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige e outros autorizados a recebê-la. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. O BRDE não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção.

Em que momento é cobrada a tarifa de análise do projeto? Antes do início do PVL?

Considerando etapas cumpridas e PVL deferido, como se dará a liberação dos recursos? percentuais definidos ou por medição?

Atenciosamente,

--
Sergio Ricardo Pereira
Secretaria de Finanças
Prefeitura de São Bento do Sul
(47)36316180

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige e outros autorizados a recebê-la. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. O BRDE não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção.

Bom dia Marcos Aurélio, para podermos "bater o martelo" e eu dar início a processo, solicito que me encaminhes uma planilha com os valores estimativos (anual) para uma contratação com carência de 2 anos e 8 anos de amortização e outra com 10 anos de amortização para decidirmos como faremos a contratação.

Atenciosamente,

--
Sergio Ricardo Pereira
Secretaria de Finanças
Prefeitura de São Bento do Sul
(47)36316180

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige

Câmara Municipal de São Bento do Sul
13

e outros autorizados a recebê-la. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. O BRDE não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção.

Boa tarde, sim, o Secretário de Finanças deu parecer favorável para 24 + 96. O prefeito também já autorizou dar andamento no processo.

Meu problema hoje é que eu estou sozinho no Dpto. e estou cuidando de uma demanda da União (prestação de contas) e tenho prazo até dia 14/09 para finalizar (juntando documentos e encaminhar ofício). Assim que finalizar, devo retornar ao andamento do processo.

Atenciosamente,

--
Sergio Ricardo Pereira
Secretaria de Finanças
Prefeitura de São Bento do Sul
(47)36316180